



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 117/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de lombada ou implantação de redutor de velocidade, na Rua Wilibaldo Van Den Bylaardt, em Braço Serafim, próximo à propriedade dos Senhores Márcio Diemon e Bernardo Ringus.

**Justificativa:** No referido local tem ocorrido frequentes acidentes e os moradores e pedestres não dispõem de segurança adequada.

Segue em anexo Abaixo- assinado contendo assinatura dos moradores que apoiam e reivindicam tal medida, uma vez que a velocidade dos veículos e o próprio percurso da pavimentação tem colocado em risco a segurança da via.

Luiz Alves/SC, em 01 de setembro de 2022

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador